

ESPORTE E AÇÃO

Investir no esporte é apostar no crescimento da vida e educação.



Lei de Incentivo
ao Esporte

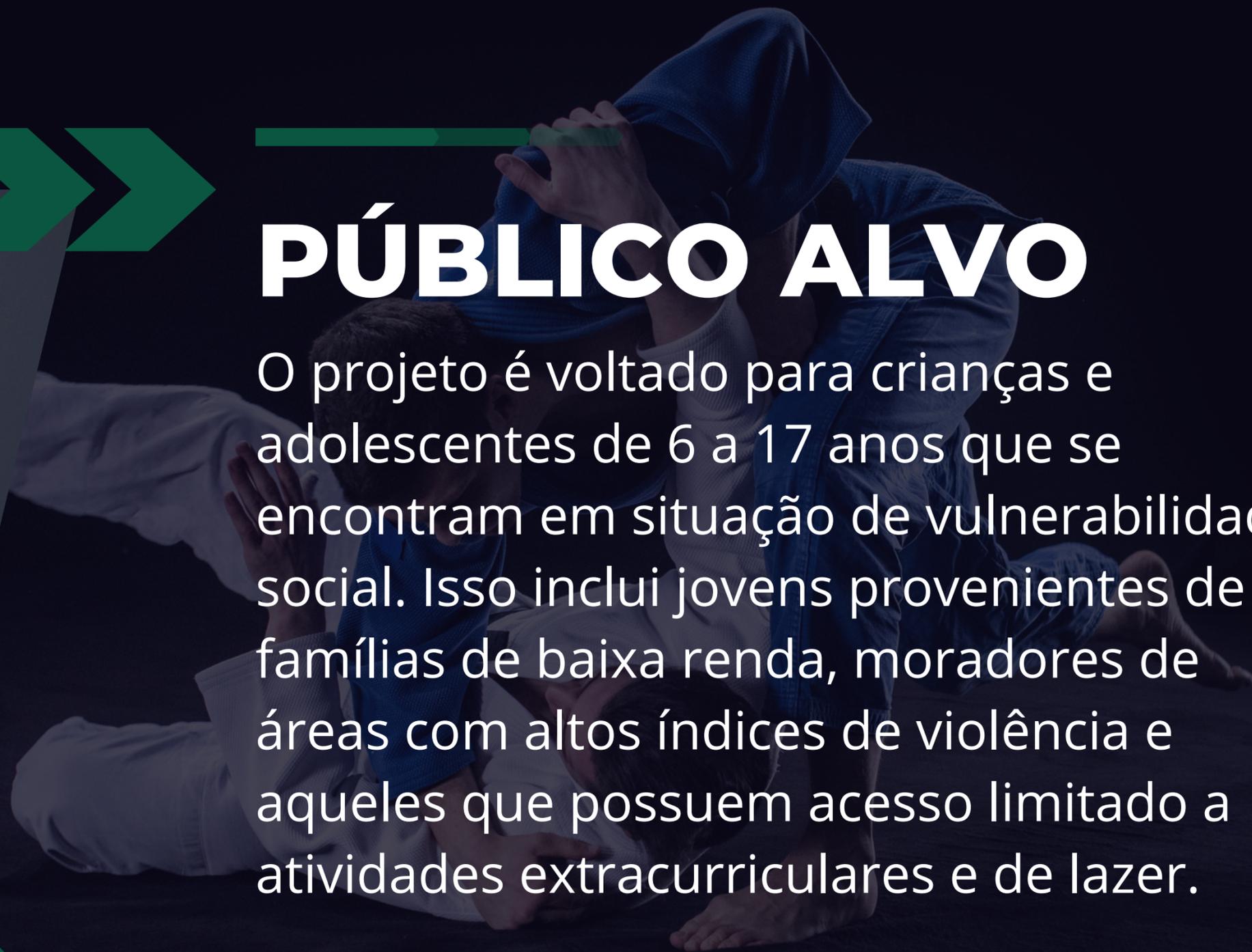


O Projeto Esporte e Ação tem como objetivo principal promover a inclusão social e o desenvolvimento pessoal de crianças e adolescentes através da prática de esportes, especificamente Judô e Ginástica Artística. Através de atividades esportivas regulares, buscamos proporcionar um ambiente saudável, educativo e de suporte para jovens em situação de vulnerabilidade social.



PÚBLICO ALVO

O projeto é voltado para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Isso inclui jovens provenientes de famílias de baixa renda, moradores de áreas com altos índices de violência e aqueles que possuem acesso limitado a atividades extracurriculares e de lazer.





CRITÉRIO DE ESCOLHA DOS ALUNOS

01

Vulnerabilidade Social: Avaliação socioeconômica das famílias.

02

Interesse e Motivação: Inscrição voluntária e demonstração de interesse em participar das atividades.

03

Acompanhamento Escolar: Prioridade para estudantes com bom desempenho escolar e/ou esforço demonstrado em superar dificuldades acadêmicas.

03

Acompanhamento Psicossocial: Colaboração com assistentes sociais e psicólogos para identificar jovens que se beneficiariam de um suporte adicional através do esporte.



SOBRE NÓS

AGINOC, Associação de Ginástica Rítmica da Octogonal e Cruzeiro, iniciou-se em 1990 como resposta à crescente demanda por instalações adequadas para a prática e treinamento de ginástica rítmica. Desde então, tem sido um catalisador para o desenvolvimento de talentos, promovendo a saúde e o bem-estar dos usuários e formando cidadãos conscientes e ativos.

Com diversas conquistas em competições locais, nacionais e internacionais, a AGINOC destaca-se não apenas pelos títulos, mas também pelos projetos sociais que oferecem acesso à prática esportiva e à educação consciente para crianças e adolescentes de diferentes contextos socioeconômicos.

SOBRE NÓS

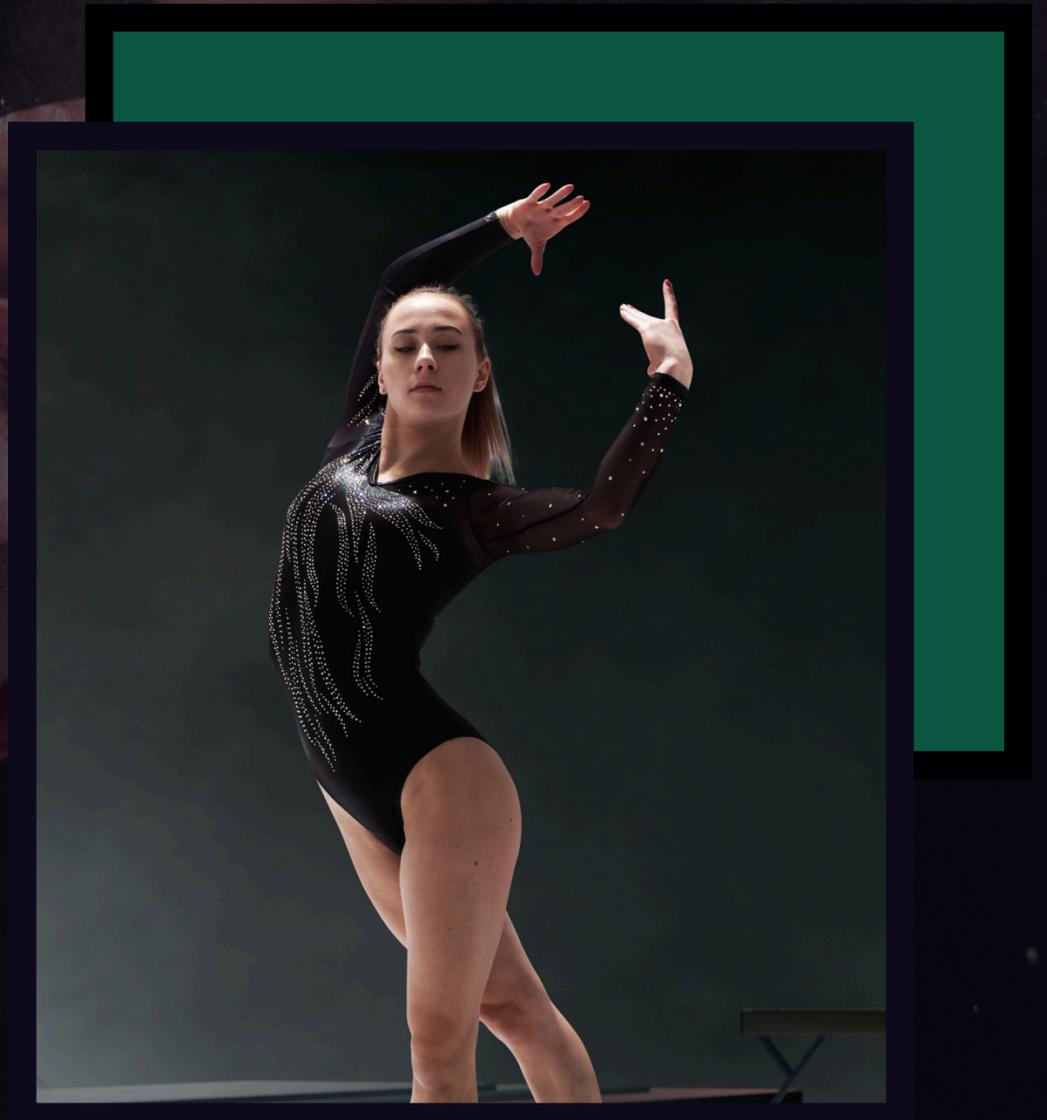
Através de projetos como o Centro de Iniciação Desportiva e o Projeto Integral, a AGINOC não só impulsiona o crescimento da ginástica rítmica, mas também promove valores como respeito, disciplina e cooperação.

Além de suas conquistas em competições ao longo dos anos, a associação também se destaca por seu compromisso com a comunidade, oferecendo acesso gratuito a atividades esportivas e artísticas para crianças e adolescentes de áreas vulneráveis, colaborando assim para o desenvolvimento integral e positivo da juventude.

GINÁSTICA ARTÍSTICA

A Ginástica Artística é uma modalidade fascinante que combina força, flexibilidade, coordenação e graça em movimentos desafiadores e elegantes. Destinada a crianças e adolescente de 6 a 14 anos ela oferece uma experiência educacional única, proporcionando não apenas benefícios físicos mas também desenvolvimento cognitivo, emocional e social.

É uma atividade física educacional completa que contribui para o desenvolvimento integral da criança e adolescente, preparando-os para enfrentar os desafios da vida com confiança, determinação e gratidão.





JUDÔ INFANTIL

O judô infantil vai além de uma atividade física para crianças, é uma arte marcial que ensina valores essenciais como disciplina, respeito, autocontrole e trabalho em equipe desde cedo. Além de desenvolver habilidades motoras, coordenação e equilíbrio, a prática regular do judô promove confiança e autoestima, capacitando os pequenos atletas a alcançarem metas pessoais e enfrentarem desafios positivamente.

Através dos treinos e competições, as crianças aprendem princípios éticos e fair play, cultivando uma mentalidade resiliente diante de vitórias e derrotas, ao mesmo tempo em que constroem amizades duradouras e desenvolvem habilidades sociais e emocionais cruciais.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Judô Infantil

Segunda-Feira

08:00 - 09:30: Turma Iniciante (6 a 9 anos)
10:00 - 11:30: Turma Intermediária (10 a 12 anos)
14:00 - 15:30: Turma Avançada (13 a 17 anos)

Terça-Feira

08:00 - 09:30: Turma Iniciante (6 a 9 anos)
10:00 - 11:30: Turma Intermediária (10 a 12 anos)
14:00 - 15:30: Turma Avançada (13 a 17 anos)

Ginástica Artística:

Quarta-Feira

08:00 - 09:30: Turma Iniciante (6 a 9 anos)
10:00 - 11:30: Turma Intermediária (10 a 12 anos)
14:00 - 15:30: Turma Avançada (13 a 17 anos)

Quinta-Feira

08:00 - 09:30: Turma Iniciante (6 a 9 anos)
10:00 - 11:30: Turma Intermediária (10 a 12 anos)
14:00 - 15:30: Turma Avançada (13 a 17 anos)



IMPACTO SOCIAL

O grande diferencial do Projeto Esporte e Ação é o seu impacto direto na vida das crianças e adolescentes participantes. Através do esporte, proporcionamos:

01

Desenvolvimento Físico e Mental: Atividades físicas regulares contribuem para a saúde e bem-estar geral.

02

Disciplina e Foco: Esportes como Judô e Ginástica Artística exigem concentração, respeito e autocontrole, habilidades transferíveis para a vida escolar e pessoal.

03

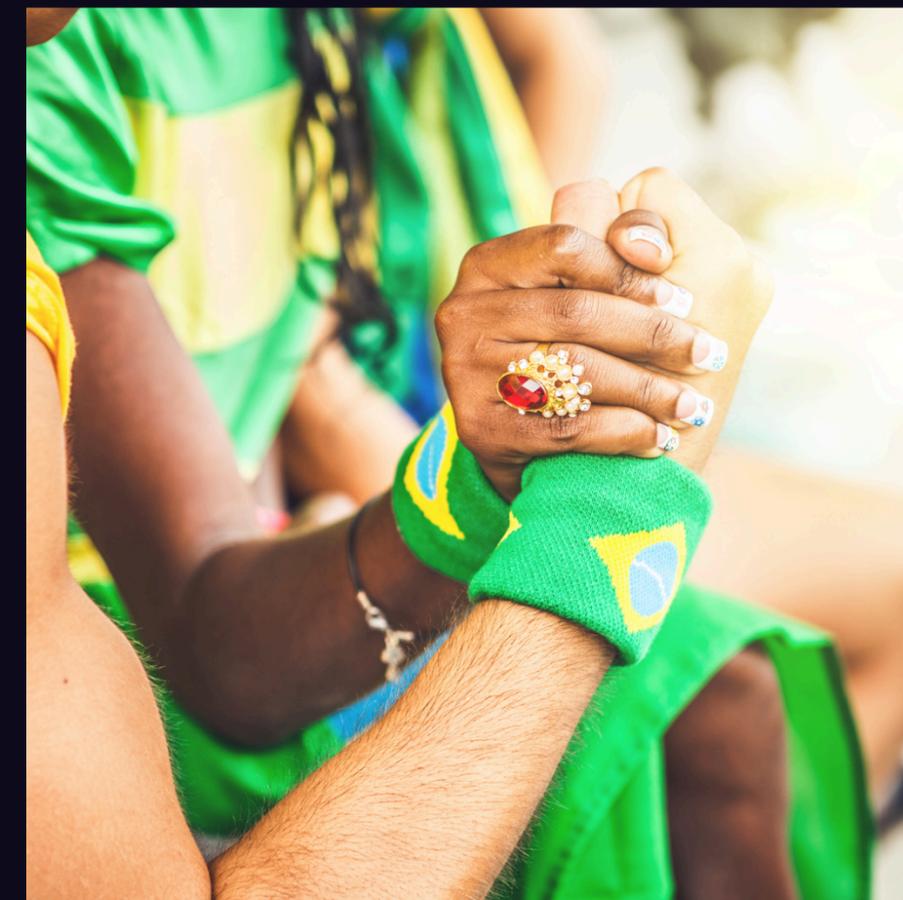
Inclusão Social: Oferecemos um espaço seguro e acolhedor, onde os jovens podem se desenvolver e construir um futuro melhor, afastando-se de situações de risco.

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE



A Lei de Incentivo ao Esporte de número 11.438/2006 é uma importante ferramenta governamental para promover o desenvolvimento do esporte no país. Criada com o intuito de incentivar a prática esportiva e a formação de novos talentos, essa legislação permite que empresas invistam parte do valor devido em impostos em projetos esportivos aprovados pelo Ministério da Cidadania. Dessa forma, as empresas podem direcionar recursos para a realização de eventos esportivos, construção ou reforma de infraestruturas esportivas, programas de formação de atletas, entre outras iniciativas.

Para as empresas, essa lei oferece a oportunidade de investir em projetos sociais e culturais, fortalecendo sua imagem institucional e contribuindo para o desenvolvimento das comunidades onde estão inseridas. Já para os projetos esportivos, é uma fonte essencial de financiamento, ampliando o acesso ao esporte, promovendo inclusão social e contribuindo para o desenvolvimento do esporte no país.



VALOR DO PROJETO

O valor total do projeto é de R\$ 677.727,20 com duração de 12 meses, que cobre:

- Salários de professores e treinadores
- Manutenção e aquisição de equipamentos
- Uniformes para os alunos
- Custos operacionais (transporte, alimentação durante eventos, etc.)
- Programas de acompanhamento psicossocial e educacional



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.678, DE 2 DE ABRIL DE 2024

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias e extraordinária realizadas em 22/11/2023, 08/12/2023, 20/12/2023, 21/02/2024 e 13/03/2024.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 4, de 9 de janeiro de 2024, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias e extraordinária realizadas em 22/11/2023, 08/12/2023, 20/12/2023, 21/02/2024 e 13/03/2024.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA FERREIRA MARTINS COSTA ABADIA
Presidente da Comissão

5 - Processo: 71000.091136/2023-34

Proponente: Associação Brasiliense de Apoio ao Esporte - ABAE

Título: CFTB - Centro de Formação em Fênix de Brasília

Registro: 2304289

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 20.754.014/0001-08

Cidade: Brasília UF: DF

Valor autorizado para captação: R\$ 837.500,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3380 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 59841-0

Período de Captação até: 20/12/2025

6 - Processo: 71000.087972/2023-43

Proponente: Associação de Ginástica da Octogonal e Cruzeiro

Título: Esporte em Ação

Registro: 2305262

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 01.481.433/0001-79

Cidade: Brasília UF: DF

Valor autorizado para captação: R\$ 677.727,20

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3380 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 59787-2

Período de Captação até: 08/12/2025

7 - Processo: 71000.092435/2023-15

Proponente: Associação Desportiva - PRO-SPORT

Título: Londrina: Formando Campeões na Vida e no Esporte

Registro: 2305616

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152024040300021



IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Proponente: Associação de Ginástica da Octogonal e Cruzeiro

CNPJ: 01481433000179

E-mail: fontesan@live.com

Município: Brasília

Telefone: 61999020167

Responsável Majoritário: flavio fontes santana

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Número do Projeto: 2305262

Título do Projeto: Esporte em Ação

Destinação: Atividade Regular

Detalhamento: --

Período do Realização: 12 meses

Valor Solicitado: R\$ 677.727,20



AGINOC

Associação de Ginástica
da Octogonal e Cruzeiro



**Lei de Incentivo
ao Esporte**

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

